



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

Estado de Minas Gerais



SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
08/2025**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(parágrafo único do art. 72 e inciso VIII, alíneas "c" e "e" do art. 74 da lei nº 14.133/2021)

Descrição Resumida do Objeto: Contratação de escritório de advocacia/advogado especializado para a prestação de serviços jurídicos de natureza singular, com notória especialização, consistentes na consultoria, assessoria e representação judicial e extrajudicial do Município de Divino das Laranjeiras/MG, em demandas específicas de alta complexidade, envolvendo matérias de direito constitucional, administrativo, financeiro, tributário e/ou outras áreas correlatas, cuja atuação exija conhecimento técnico especializado, não sendo possível a substituição por profissionais integrantes do quadro jurídico da municipalidade.

Ramo de Atividade: CNAE nº 69.11-7-01 – Serviços Advocatícios.

Valor global: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Período de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, a teor dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

O Município de Divino das Laranjeiras, com sede na Praça Anacleto Falci, nº 280, Centro, na cidade de Divino das Laranjeiras/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.357.079/0001-78, com endereço na Praça Anacleto Falci nº 280 – Centro – Divino das Laranjeiras – MG, CEP 35.265-000, torna público que celebrou contrato com a empresa Wesley Paulo de Faria Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 18.018.567/0001-50, com sede na Av. Vertente, nº 306, Bairro Altinópolis, na cidade de Governador Valadares/MG, representada pelo Sr. Wesley Paulo de Faria, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), referente à contratação do objeto acima especificada.

PROTOCOLO

Divino das Laranjeiras/MG, 20 de outubro de 2025.

Recebi em, 20 10 2025
o presente documento.


REINALDO ASSIS ROMUALDO DOS SANTOS Agente de Contratação

Prefeito Municipal